



## DESPACHO N.º 220 /2022

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
<b>Assunto: Prestação de Serviços de Inspeção Periódica e Reinspeção das Viaturas Municipais para o ano de 2023 – Início do Procedimento-Ajusto Direto.</b>			

Considerando a necessidade de contratualizar a Prestação de Serviços de Inspeção Periódica e Reinspeção das Viaturas Municipais para o ano de 2023.

Considerando que esta prestação de serviços tem que ser contratualizada com empresa certificada e habilitada neste ramo de atividade.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, determino que o Sector de Aproveitamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura do Ajuste Direto, para a " Prestação de Serviços de Inspeção Periódica e Reinspeção das Viaturas Municipais para o ano de 2023 ", nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua atual redação.

O preço base para a Prestação de Serviços de Inspeção Periódica e Reinspeção das Viaturas Municipais é de € 1.200,00 (mil e duzentos euros), conforme o disposto no artigo 47.º do CCP.

Entidade a convidar:

CIP - Centro de Inspeções Periódicas Gomes e Soledade, Lda – NIF 500566380.

Para cumprimento do estabelecido no n.º 1 do artigo 290-A do CCP designo como gestor do contrato, o Senhor João Manuel Marques, com a função de acompanhar, permanentemente, a execução deste.

Paços do Município de Alter do Chão, 27 de dezembro de 2022,

O PRESIDENTE DA CÂMARA

- Francisco José Cordeiro Miranda-